**EDITAL Nº 056/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o processo de seleção de **Vagas Remanescentes** para admissão de alunos ao curso de especialização em **Direito Eleitoral**, oferecido pela Universidade, aprovado pela Resolução Nº 05/2025 – CONSUNIV, na forma deste edital.

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

1.1. O curso de especialização em Direito Eleitoral tem como objetivo geral proporcionar um aprofundamento teórico e prático na esfera do Direito Eleitoral com ênfase na atuação prática, aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de advogados, bacharéis, egressos e demais profissionais de Direito, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

**2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Horário das aulas:** preferencialmente aos sábados, das 8h às 12h e 13h às 17h, e/ou eventualmente no período de segunda à sexta, entre às 18h00 e às 22h00, ressalvadas ainda a possibilidade excepcional de agendamento em outro horário, se for o caso.

**2.2.** A metodologia usada contempla a interação docente-discente, na perspectiva de desenvolver um processo mútuo e recíproco de construção do conhecimento, conforme objetivos propostos, despertando no pós-graduando gosto, criatividade e autonomia intelectual.

**2.3. Duração:** 15 meses de curso, sendo 12 meses para realização de disciplinas, 03 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

**2.4. Carga Horária:** 450h

**2.5. Investimento:** o curso terá o valor individual total de **R$ 7.560**, podendo ser pago em 18 parcelas iguais e sucessivas de **R$ 420,00.**

**2.6.** O aluno que efetuar o pagamento antecipado das 17 parcelas subsequentes à matrícula fará jus ao desconto de antecipação de 10% sobre o valor total do curso a qual ficará em **R$ 6.804,00.**

**2.7. Local de realização:** Escola de Direito da UEA, Av. Major Gabriel, N. 767, Centro, Manaus/AM, CEP:69020-060.

**3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão inscreve-se ao exame de seleção Egressos e/ou bacharéis em direito, advogados e demais profissionais do direito.

3.2. Somente serão considerados os diplomas declarações de conclusão e certificados conferidos na forma de legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC;

3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos no § 2° e 3° do Art. 48 da Lei n° 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

**4. DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas **10 vagas;**



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

4.2 Em atendimento à Resolução nº 068/2024 CONSUNIV/UEA que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, será reservado o percentual de 20% do total de vagas a Pessoas com Deficiência (PCDs) e 10% do total de vagas a pessoas Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas, distribuídas da seguinte forma:

| Turmas | Vagas ampla concorrência | Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas | Vagas PCD |
|---|---|---|---|
| 01 | 07 | 1 | 2 |
| **Total Vagas** | **10** | | |

4.3. As vagas destinadas a Indígenas, Quilombolas, Pretas e Pardas e/ou PCDs que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser convertidas em vagas para a comunidade em geral, as quais serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência;
4.4. Os candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pretas e pardas ou pessoas com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às avaliações, critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas;
4.5. Candidato optante por concorrer às vagas de cotas para negros, indígenas, quilombolas, deverá preencher e encaminhar o formulário de Autodeclaração **(ANEXO III);**
4.6. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.
4.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato ficará sujeito à eliminação do processo seletivo ou do curso, se posterior à matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período para inscrição: do dia **14/05/2025 à 28/05/2025**, no horário oficial de Manaus;
5.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico**: dir.eleitoral@uea.edu.br.**
5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;
5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
5.5. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;
5.6. **Taxa de inscrição: R$ 50,00.** O pagamento da taxa será feito por meio de depósito, transferência ou PIX na conta corrente da **Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F.UEA –** CHAVE **PIX: dir.eleitoral@uea.edu.br, Agência: 35637-7 Conta: 30302-X Banco do Brasil CNPJ: 26.782.757/0001-78.**
5.7. Informamos que não será permitido utilizar o CNPJ como chave pix.
5.8. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

5.9. O formulário de inscrição **(ANEXO I)** deverá ser preenchido e enviado para o e-mail **dir.eleitoral@uea.edu.br.**

5.10. Para a inscrição, além do formulário, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail: **dir.eleitoral@uea.edu.br:**

5.10.1 Identidade e CPF;

5.10.2 Diploma de Nível Superior;

5.10.3 Histórico Escolar;

5.10.4 Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

5.10.5 Procuração e identidade do procurador, se for o caso;

5.10.6 Comprovante de pagamento da inscrição identificado.

5.11. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção.

5.12. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **30/05/2025**, no sítio eletrônico **www.uea.edu.br.**

5.13. Após enviar os documentos elencados no item 5.9, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição;

5.14. As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas por meio do formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes (**Anexo IV)**, devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Para as vagas destinadas para o público pagante o critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

| **ANÁLISE CURRICULAR** | |
|---|---|
| **Critério** | **Pontuação** |
| Exercício de Atividade Jurídica | 1 – 3 anos 0,5 pontos<br>4 – 5 anos 1,0 pontos<br>6 – 7 anos 1,5 pontos<br>8 – 10 anos 2,5 pontos |
| Exercício da Docência | 1,0 ponto por ano |
| Pós-Graduação | 1,0 ponto por cada |
| Mestrado | 2,0 pontos por cada |
| Publicações Acadêmicas (artigos, livros) | 1,0 ponto por cada |

6.2. Na hipótese de existir empate entre os candidatos de público pagante em geral, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

a) O que possuir maior idade.

b) O que possuir maior coeficiente no histórico escolar.

## 7. DOS RECURSOS



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário de recurso, **Anexo II** deste edital;
7.2. Todos os recursos deverão ser enviados ao e-mail: **dir.eleitoral@uea.edu.br.**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso).
7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br.**
7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo.

**8. DA MATRÍCULA**
8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **09/06/2025 a 12/06/2025** e será feita via e-mail.
8.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá, além da ficha de matrícula, enviar ao e-mail da especialização os seguintes documentos:
8.2.1. 01 foto 3x4 atualizada;
8.2.2. Título de eleitor atualizado;
8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
8.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino).
8.2.5. Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade no valor integral de **R$ 420,00**, realizado por meio de depósito, transferência ou PIX na conta corrente da **Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – F.UEA** – CHAVE **PIX: dir.eleitoral@uea.edu.br, Agência: 35637-7 Conta: 30302-X Banco do Brasil CNPJ: 26.782.757/0001-78;**
8.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;
8.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá no site **www.uea.edu.br.**
8.5 Ao final de cada módulo será realizada uma rematrícula sem custo adicional para o aluno, sendo necessário apenas a comprovação de uma certidão negativa de débito emitida pela fundação de apoio. O aluno que não estiver apto a realizar a rematrícula receberá uma declaração referente aos módulos cursados.

**9. DO INÍCIO DO CURSO**
9.1. O início das aulas está previsto para o dia **14/06/2025**
9.2 À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.
9.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em caso de reprovação do aluno;
9.4. No caso de algum aluno perder uma avaliação presencial, deverá solicitar segunda chamada em, no máximo, uma semana após a data da avaliação perdida. A segunda chamada será realizada em 15 dias após a data da avaliação;


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

9.5. Não haverá segunda chamada para reposição de atividades do ambiente virtual de aprendizagem. O aluno poderá finalizá-las em até uma semana após o encerramento do componente curricular;
9.6. O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir:

| ETAPA | PERÍODO |
|---|---|
| **Inscrição** | **14/05/2025 à 28/05/2025** |
| Homologação das inscrições | 30/05/2025 |
| Recurso | 02/06/2025 |
| Resultado Preliminar | 03/06/2025 |
| Recurso | 04/06/2025 |
| **Resultado final** | **05/06/2025** |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 09/06/2025 a 12/06/2025 |
| **Previsão de início de aulas** | **14/06/2025** |

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;
11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso;
11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas.
11.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
11.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de maio de 2025.

**ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas


Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**
Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

# ANEXO I

Pós-Graduação UEA _____ª chamada.
Unidade: ESCOLA DE DIREITO
Curso: DIREITO ELEITORAL

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo.....
Sexo: ( ) F () M Estado Civil ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Outros
Nome do Pai:.....
Nome da Mãe:.....
Data de Nascimento: _____/_____/_____ País: .....Nacionalidade: .....
Município: ..... UF..... E-mail: ..... Cor/Raça..... Etnia .....

**RESIDÊNCIA**

Rua/Av:.....Nº.....
Compl:.....Bairro: .....
Município: ..... UF.....
CEP:.....Telefone(s): .....
Celular: .....Fax: .....

**DADOS PROFISSIONAIS**

Profissão: .....Cargo: .....
Empresa: .....
Rua/Av:.....Nº.....Compl: .....Bairro: .....
Município: ..... UF.....
CEP:.....Telefone(s): .....Fax: .....

**DOCUMENTAÇÃO**

Carteira de Identidade: Tipo: ( ) civil ( ) militar ( ) Profissional Número: .....
Órgão Emissor: ..... UF:..... Expedição: _____/_____/_____
CPF: .....
Título de Eleitor: nº.....Zona: .....Seção: ..... Expedição: ____/_____/
Documento Militar: nº..... Série: .....Expedição:.....RM .....CSM .....
Certificado de Reservista: nº .....Série: .....CAT ..... Expedição: _____/_____/
RM..... CSM .....

**FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)**

Escola: .....
Tipo: ( ) Pública ( ) Particular Ano de conclusão: .....
País: .....Município .....UF .....

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

**Na Inscrição:**

1. ( ) Diploma de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
2. ( ) Histórico Escolar de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);
3. ( ) Cédula de Identidade e CPF (Original Digitalizado em PDF);;
4. ( ) Comprovante de pagamento da inscrição (Original Digitalizado em PDF);
5. ( ) Laudo (se PcD); (Original Digitalizado em PDF);

**Na Matrícula:**

6. ( ) Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original Digitalizado em PDF));
7. ( ) Comprovante de Residência (Original Digitalizado em PDF);
8. ( ) Título de Eleitor Atualizado e Comprovante de Quitação Eleitoral(Original Digitalizado em PDF);
9. ( ) Certificado de Reservista ou Documento Militar Equivalente (Original Digitalizado em PDF), para candidatos do sexo Masculino;
10. ( ) Duas Fotos 3x4, Recentes(Original Digitalizado em PDF);
11. ( ) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade. (Original Digitalizado em PDF);

Manaus,_____de _____de 2025.

Responsável Pela Recepção dos Documentos

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____ Número de Inscrição: .....

**O candidato deixou de apresentar os itens da inscrição, conforme Edital nº _____/2025-GR/UEA:**

**Responsável pela recepção dos documentos _____Assinatura do candidato_____**



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

**Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo**

**I –** Código de identificação do candidato:

**II** – Questionamentos:

**III –** Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

**Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:**
**IV** – Análise do recurso:

(  ) deferido  (  ) indeferido

Manaus,  de  de 2025.

Assinatura do candidato



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.

## ANEXO III

## AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: INDÍGENA, QUILOMBOLA, PRETO E PARDA

Nome do(a) candidato(a):

_____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como
( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Preto
( ) Pardo

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa negro, indígena ou quilombola, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, .....de.....de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, _____, inscrição nº. _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº. _____, telefone (s)_____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição da especialização em Direito Eleitoral, Edital nº ___/2024 UEA, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 3.088/06.

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e a documentação apresentada é de minha responsabilidade, podendo a Coordenação do Processo de Seleção para o curso de Especialização em Direito Eleitoral, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo 2025, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

_____, ____/____/_____ Local e Data

_____

Assinatura do candidato

(Não esquecer de anexar os documentos necessários, que não serão aceitos posteriormente)



Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5E0E.1450.38C3.099C/6033DF08
Código verificador: **5E0E.1450.38C3.099C** CRC: **6033DF08**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 14/05/2025 às 14:14 utilizando assinatura por login/senha.